



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 158/2024

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024

A Vossa Excelência, o Senhor

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

Em atendimento ao que determina o Artigo 165, incisos I e III, da Constituição Federal e o artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para procedimento legislativo próprio, o Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, de nova Fonte de Recurso na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde conforme discriminação a seguir, mediante Programa de Trabalho abaixo:

01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL – AÇÕES DE GOVERNO

01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA

33.90 – **2502 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS**

01.122.5001.012599 – ENCARGOS DE COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

31.90 – **2502 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS**

A nova Fonte de Recurso vinculada ao Programa acima mencionado passará a integrar a Estrutura Orçamentária do Órgão/Unidade: 01.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/01.101- CÂMARA MUNICIPAL – AÇÕES DE GOVERNO

Desta forma, faz-se necessário a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 811.987,35 (oitocentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 31/12/2023, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Diante do exposto, tenho a certeza da acolhida e aprovação, **em regime de urgência, urgentíssima**, do Projeto de Lei que ora submeto à consideração de Vossa Excelência e de todos os que fazem esse Egrégio Poder Legislativo.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº , de 13 de dezembro de 2024

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA
CÂMARA MUNICIPAL PARA INCLUSÃO DE NOVA FONTE
DE RECURSO NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA
PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão nova Fonte de Recurso na Estrutura Orçamentária da Câmara Municipal de João Pessoa no valor de R\$ 811.987,35 (oitocentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme anexo I (Acréscimo)

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PMJP em 31/12/2023, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - PMJP - EM 31/12/2023

FONTE: 2502 – Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos 811.987,35

Art. 3º A nova Fonte de Recurso referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE DEZEMBRO DE
2024.**

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
01000 01101	CAMARA MUNICIPAL			
01.122.5279.012471	CÂMARA MUNICIPAL - AÇÕES DE GOVERNO			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA	3.3.90	2.5.02	496.987,35
01.122.5001.012599	ENCARGOS COM PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	3.1.90	2.5.02	315.000,00
			SUBTOTAL	811.987,35
TOTAL GERAL				811.987,35
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
@#Recursos não vinculados da compensação de impostos				





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7476-ACF1-1914-4D2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/12/2024 09:54:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7476-ACF1-1914-4D2B>